



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES EM PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS**

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), em cumprimento aos princípios da transparência pública, **DECLARA** para os devidos fins de controle social e transparência que, no período compreendido entre *janeiro de 2025* e *setembro de 2026*, **NÃO HOUVE** a aplicação de penalidades decorrentes de processos administrativos no âmbito desta Secretaria.

Ressalta-se que o presente extrato e a respectiva seção do portal são atualizados permanentemente, em conformidade com os registros administrativos oficiais do órgão.

Santarém - PA, 15 de setembro de 2026.

MARCELINO FORTUNATO
XAVIER NETO:78705088291

Assinado de forma digital por MARCELINO
FORTUNATO XAVIER NETO:78705088291

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS